

**PORTARIA Nº1289/2026 – GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.069006/2026-71, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 23 de Março de 2026, o(a) servidor(a) **DANIEL LOURENCO RODRIGUES VIANA**, matrícula nº 30011678, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2026.

Helder Nogueira Andrade  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1434/2026 – GAB** - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 01174251/2024/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE absolver**, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 1245/2023-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de Novembro de 2023, o(a) servidor(a) **ANTONIA LUCIMAR ARAUJO CUNHA**, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, matrícula nº 07016018, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2026.

Helder Nogueira Andrade  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1435/2026 – GAB** - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 011764725/2024/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE absolver**, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0663/2024-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de Maio de 2024, o(a) servidor(a) **ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 16853313, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2026.

Helder Nogueira Andrade  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1436/2026 – GAB** - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 05203036/2019/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE absolver**, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 1039/2023-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de Setembro de 2023, o(a) servidor(a) **CLAUDIO MARCIO FERREIRA CAVALCANTI**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrículas nº 3021501X e 48001416, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2026.

Helder Nogueira Andrade  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1437/2026 – GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos nº 00761654/2016/VIPROC e 01362931/2016/VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, resolve **absolver**, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0060/2023-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de janeiro de 2023 e justificar administrativamente as faltas ocorridas no período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, do(a) servidor(a) **EDNA MARIA FREIRE LIMA**, matrícula(s) nº 08725616, somente para fins disciplinares nos termos do artigo 199 § 2º, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), o que não confere o direito à contagem desse período para nenhum efeito, nem percepção de vencimentos decorrentes. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2026.

Helder Nogueira Andrade  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1438/2026 – GAB** - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 02118793/2022/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE absolver**, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0723/2024-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Junho de 2024, o(a) servidor(a) **GILDENIR ALVES MOREIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 48128610, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2026.

Helder Nogueira Andrade  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1439/2026 – GAB** - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10003536/2018/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE absolver**, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0125/2019-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de Fevereiro de 2019, o(a) servidor(a) **MARILENE LOPES DA SILVA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula nº 03384519, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2026.

Helder Nogueira Andrade  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1440/2026 – GAB** - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 02564718/2022/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE absolver**, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 2459/2024-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de Outubro de 2024, o(a) servidor(a) **MARCIA FERNANDA ROCHA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 30451619, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2026.

Helder Nogueira Andrade  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1446/2026 – GAB** - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.124743/2026-44, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, **RESOLVE majorar**, por obtenção do título de ESPECIALIZAÇÃO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 27,76% (vinte e sete, setenta e seis por cento) para 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento), sobre o vencimento base, a partir de 02 de Julho de 2026, do(a) servidor(a) **FRANCISCO DUARTE SOUZA**, matrícula nº 1604251X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2026.

Helder Nogueira Andrade  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*

